**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2166/2023**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2023**

**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1 RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 34.136,37 (Trinta e quatro mil cento e trinta e seis reais e trinta e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 30.622,16 (Trinta mil seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;

b) Até R$ 3.514,21 (Três mil quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes.

**2 DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**a) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curta-metragem:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** **com duração de mínima de 07 (sete) minutos e máxima de 25 (vinte e cinco) minutos**, de **(documentário da história do município de Riqueza/SC)**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**DO DOCUMENTARIO**

No documentário deverá constar história da Casa do Imigrante (Família de Anton Gdanietz), com depoimentos que estejam em conformidade com a legislação (autorização), fotos, entrevistas, vídeos, documentos, cartas, entre outros documentos que comprovem a história da família que iniciou no município em 1932. A licitante vencedora deverá ter apoio de um historiador.

**b) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

 **DA EXECUÇÃO**

A realização do curso deverá ser na cidade de Riqueza, de qualificação técnica para a atividade audiovisual, voltado a estudantes e/ou profissionais já estudantes na área audiovisual e residentes no município, com, no mínimo 8 (oito) horas/aulas presenciais e, no mínimo 12 (vagas) gratuitas, compreendendo também formações que englobam as intersecções entre audiovisual e as demais linguagens culturais.

**3 DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGENAS** | **QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou  videoclipe  | 1 | 1 | 1 | 1 | R$ 30.622,16 | R$ 30.622,16 |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 1 | 1 | 12 | R$ 3.514,21 | R$ 3.514,21 |